



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

ATO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 73/2025 - LEI 14.133/2021

Processo nº 6814/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos destinados à iluminação e à decoração natalina tradicional do município, com a finalidade de atender às demandas da administração pública, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Recebimento de propostas: 07 de novembro de 2025 às 00h:01min a 11 de novembro das 2025 às 23h:59min, conforme ato de publicação

1 - Recebimento de propostas

Empresa 1: OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA

CNPJ: 45.845.571/0001-65

Data de entrega: 12 de novembro de 2025 às 06:54, via e-mail (e-mail anterior errado).

Situação de recebimento: Temporânea.

2 - Da Habilitação

Item de julgamento: Item 3.3 do termo de referência

Empresa 1: OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA

CNPJ: 45.845.571/0001-65

Situação de habilitação: Habilitado

3 - Das propostas regulares

Item	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CORDÃO LUMINOSO BLINDADO 1000LEDS 100MTS COR AMARELO	20	UND	R\$365,00	R\$7.300,00
02	CORDÃO LUMINOSO BLINDADO 1000LEDS 100MTS COR BRANCO	04	UND	R\$365,00	R\$1.460,00
03	CORDÃO LUMINOSO BLINDADO C/ STROBO 100LEDS 10MTS COR VERDE	30	UND	R\$43,00	R\$1.290,00
04	ESTRELA DIGITAL LED COR PÚRPURA, 30CM X 30CM	07	UND	R\$148,00	R\$1.036,00
05	CORDÃO LUMINOSO BLINDADO C/ STROBO 100LEDS 10MTS COR VERMELHO	15	UND	R\$43,00	R\$645,00
06	CASCATA LUMINOSA BLINDADA 400 LEDS 10MTS COR AMARELO	04	UND	R\$145,00	R\$580,00
07	RENA NATALINA 2MTS CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIDA POR MANGUEIRA DE LED E CORDÕES LUMINOSOS LED	01	UND	R\$5.900,00	R\$5.900,00

Vencedora: OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA

Que seja dado o devido andamento ao presente processo de contratação, na forma da lei, uma vez que foi expedido parecer jurídico referente a presente contratação e após encaminhado ao Prefeito Municipal para autorização de finalização do ato de dispensa e devida contratação da vencedora, após remeta-se novamente a agente de contratação.

Nova Roma – GO, 12 de novembro de 2025

Eliziane Ferreira da Silva
Agente de Contratação